

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO
DESTA OFERTA**

**ANÚNCIO DE INÍCIO
DA OFERTA PÚBLICA, DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES
SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM
GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM
SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE
REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA MUNDIAL S.A.
PRODUTOS DE CONSUMO**



MUNDIAL S.A. PRODUTOS DE CONSUMO

Companhia Aberta – CVM 531-2

CNPJ nº 88.610.191/0001-54 | NIRE 35.300.342.011

Rua do Paraíso nº 148, conjunto 142, Paraíso, CEP 04103-000, São Paulo - SP

no valor total de

R\$200.000.000,00

(duzentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN: BRMNDLDBS030

**REGISTRO AUTOMÁTICO DAS DEBÊNTURES NA CVM SOB O N°
CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/588, CONCEDIDO EM 13 DE AGOSTO DE 2025**

MUNDIAL S.A. PRODUTOS DE CONSUMO, sociedade por ações de capital aberto, em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Paraíso, nº 148, conjunto 142, Paraíso, CEP 04103-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 88.610.191/0001-54 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº 35.300.342.011 (“Emissora”), em conjunto com o **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rocio, nº 350, 14º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76 (“Coordenador Líder”), **COMUNICAM**, nos termos do artigo 59, inciso II e §3º da

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), o início, nesta data, da oferta pública de distribuição de 200.000 (duzentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 4ª (quarta) emissão da Emissora. O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”), totalizando o montante de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). A distribuição pública das Debêntures, realizada por meio da Oferta, será destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de distribuição de valores mobiliários (“Oferta”), conforme os termos e condições previstos no “*Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Mundial S.A. Produtos de Consumo*” (“Escritura de Emissão”), celebrado em 16 de maio de 2025 e aditado em 11 de agosto de 2025, entre a Emissora e **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Agente Fiduciário”) e os Fiadores (conforme definido na Escritura de Emissão).

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia pela CVM, nos termos do artigo 26, alínea “a”, inciso V, da Resolução CVM 160.

CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

O cronograma tentativo das etapas da Oferta encontra-se a seguir:

	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM	16/05/2025
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado	16/05/2025
3.	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM	13/08/2025
4.	Divulgação do Anúncio de Início da Oferta	13/08/2025
5.	Data Estimada da Primeira Liquidação Financeira da	06/02/2026

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO
DESTA OFERTA**

	Oferta	
6.	Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	Até 09/02/2026

⁽¹⁾ As datas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, incluindo suspensões, antecipações e prorrogações, a critério do Coordenador Líder. Qualquer alteração no cronograma da Oferta deverá ser comunicada à CVM e poderá ser considerada uma modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ A Oferta poderá ser encerrada anteriormente à data acima indicada caso haja a colocação da totalidade das Debêntures.

Maiores informações sobre a distribuição e sobre a Oferta podem ser obtidas com o Coordenador Líder e/ou com a CVM.

NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I, E DO ARTIGO 23, PARÁGRAFO 1º DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, ALÍNEA “A”, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS (“ANBIMA”). NESTE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA COMPANHIA E CUJO IMPLEMENTO NÃO

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO
DESTA OFERTA**

**DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA COMPANHIA OU DE
PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA
RESOLUÇÃO CVM 160.**

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO,
NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES
MOBILIÁRIOS.**

São Paulo, 13 de agosto de 2025



 **RB Investimentos**
Coordenador Líder